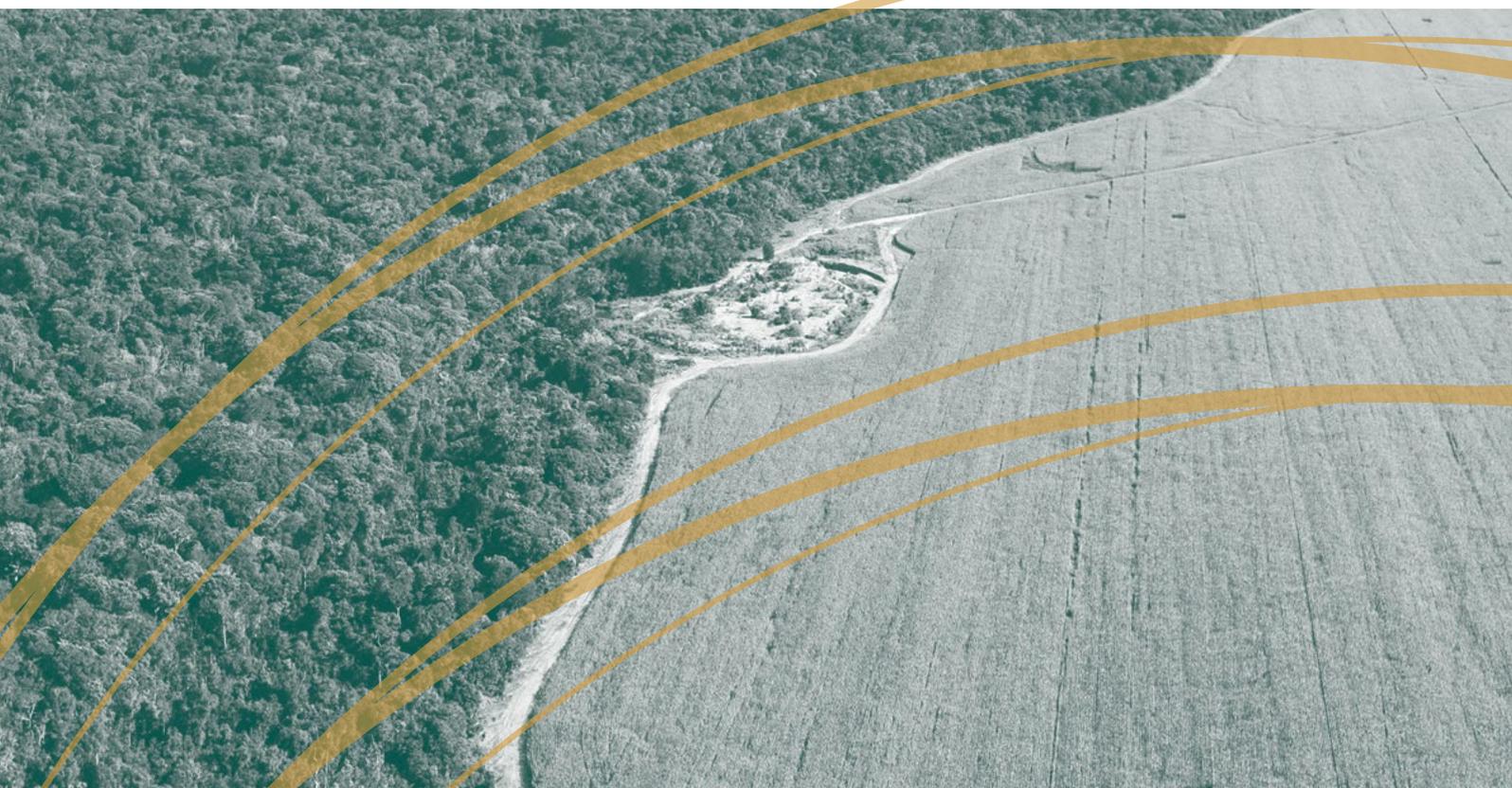




Anuário
Brasileiro
**de Segurança
Pública**
2023

**O aumento da violência
contra crianças e adolescentes
no Brasil em 2022**





Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2023

Informação para
gerar transformação

EXPEDIENTE

Conselho de Administração

Cássio Thyone A. de Rosa – *Presidente*

Conselheiros

Elizabeth Leeds – *Presidente de Honra*

Alexandre Pereira da Rocha

Arthur Trindade M. Costa

Daniel Ricardo de Castro Cerqueira

Denice Santiago

Edson Marcos Leal Soares Ramos

Juliana Lemes da Cruz

Marlene Inês Spaniol

Paula Ferreira Poncioni

Roberto Uchôa

Conselho Fiscal

Lívio José Lima e Rocha

Marcio Júlio da Silva Mattos

Patrícia Nogueira Proglhof

EQUIPE FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Diretor Presidente

Renato Sérgio de Lima

Diretora Executiva

Samira Bueno

Coordenação de Projetos

David Marques

Coordenação Institucional

Juliana Martins

Supervisão do Núcleo de Dados

Isabela Sobral

Pesquisadores Sêniores

Aiala Couto

Juliana Brandão

Rodrigo Chagas

Equipe Técnica

Betina Barros

Marina Bohnenberger

Dennis Pacheco

Amanda Lagreca

Talita Nascimento

Thaís Carvalho

Consultor

Cauê Martins

Supervisão Administrativa e Financeira

Débora Lopes

Equipe Administrativa

Elaine Rosa

Sueli Bueno

Antônia de Araujo

FICHA TÉCNICA

ANUÁRIO BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA 2023

COORDENAÇÃO

Samira Bueno
Renato Sérgio de Lima

ANÁLISES E TEXTOS

Amanda Lagreca
Betina Warmling Barros
Cauê Martins
David Marques
Dennis Pacheco
Isabela Sobral
Jeferson Furlan Nazário
Juliana Brandão
Juliana Martins
Juliana Lemes
Luciana Temer
Marina Bohnenberger
Paulo Jannuzzi
Renato Sérgio de Lima
Roberto Uchôa
Samira Bueno
Sofia Reinach
Talita Nascimento
Thais Carvalho
Ursula Dias Peres

CONSULTORIA ESTATÍSTICA E DE DADOS

Fernando Corrêa
Paulo Januzzi

PARCERIAS

FENAVIST - Federação Nacional das Empresas de
Segurança e Transporte de Valores
Fundação José Luiz Egydio Setúbal
Instituto Galo da Manhã

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

Analítica Comunicação Corporativa
analitica@analitica.inf.br
(11) 2579-5520

PROJETO GRÁFICO E DIAGRAMAÇÃO

Oficina 22 Estúdio Design Gráfico e Digital
contato@oficina22.com.br



Como citar:

REINACH, Sofia; BARROS, Betina Warmling. O aumento da violência contra crianças e adolescentes no Brasil em 2022. In: FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. **17º Anuário Brasileiro de Segurança Pública**. São Paulo: Fórum Brasileiro de Segurança Pública, p. 188-203, 2023. Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2023/07/anuario-2023.pdf>. Acesso em: - .

Nota legal

Os textos e opiniões expressos no Anuário Brasileiro de Segurança Pública são de responsabilidade institucional e/ou, quando assinados, de seus respectivos autores. Os conteúdos e o teor das análises publicadas não necessariamente refletem a opinião de todos os colaboradores envolvidos na produção do Anuário, bem como dos integrantes dos Conselhos Diretivos da instituição.



Licença Creative Commons

É permitido copiar, distribuir, exibir e executar a obra, e criar obras derivadas sob as seguintes condições: dar crédito ao autor original, da forma especificada pelo autor

ou licenciante; não utilizar essa obra com finalidades comerciais; para alteração, transformação ou criação de outra obra com base nessa, a distribuição desta nova obra deverá estar sob uma licença idêntica a essa.

Patrocínios e apoios

Edição 2023 do Anuário Brasileiro de Segurança Pública

Fundação Ford
Open Society Foundations – OSF
Fundação José Luiz Egydio Setúbal
Instituto Galo da Manhã
FENAVIST - Federação Nacional das
Empresas de Segurança e
Transporte de Valores

O aumento da violência contra crianças e adolescentes no Brasil em 2022

Difícilmente teríamos como apresentar um cenário pior em relação à violência contra crianças e adolescentes do que o que se desenhou para o ano de 2022. Diferentes formas de violência contra quem possui entre 0 e 17 anos cresceram no último ano. Os números são impressionantemente altos e, como previsto nos últimos Anuários, já extrapolam as estatísticas anteriores à pandemia de COVID-19. Vale lembrar que acidentes e violências, segundo a OMS, representam o maior problema de saúde pública entre crianças e adolescentes em países em desenvolvimento¹ e podem atingir, segundo estimativas, até 1 bilhão de vítimas anualmente em todo o mundo, considerando casos de violência física, sexual, emocional e negligência contra quem tem entre 2 e 17 anos².

O quadro a seguir sintetiza os índices coletados pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública para o ano de 2022, dando continuidade à produção de dados sobre os registros dos crimes de abandono de incapaz, abandono material, maus-tratos, lesão corporal no contexto de violência doméstica, pornografia infanto-juvenil, exploração sexual infantil, estupro e mortes violentas intencionais. Analisar tais registros documentados nas delegacias de todo o país em quatro grupos etários auxiliam no diagnóstico em termos de *quem* são as vítimas prioritárias para cada tipo de violência.

Diferentes formas de violência contra quem possui entre 0 e 17 anos cresceram no último ano. Os números são impressionantemente altos e, como previsto nos últimos Anuários, já extrapolam as estatísticas anteriores à pandemia de COVID-19.

Sofia Reinach

Pesquisadora associada do FBSP e Gerente sênior de programas de prevenção e enfrentamento a violências da Vital Strategies Brazil.

Betina Warmling Barros

Doutoranda em Sociologia na Universidade de São Paulo e pesquisadora no Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

¹ ROMEIRO, Juliana et al. Violência física e fatores associados em participantes da Pesquisa Nacional de Saúde do Escolar (PeNSE). *Ciência & Saúde Coletiva*, v. 26, n. 2, 2021.

² HILLIS, Susan et al. Global prevalence of past-year violence against children: a systematic review and minimum estimates. *Pediatrics*, v. 137, n. 3, 2016.

QUADRO 05

Síntese dos dados de crimes não letais com vítimas crianças e adolescentes
Brasil, 2022

Tipo	VIOLÊNCIA NÃO LETAL					0 a 17 anos	
	0 a 4 anos Taxa ⁽¹⁾	5 a 9 anos Taxa ⁽¹⁾	10 a 13 anos Taxa ⁽¹⁾	14 a 17 anos Taxa ⁽¹⁾	Ns. absolutos	Taxa ⁽¹⁾	
ABANDONO							
Abandono de incapaz	20,0	24,5	20,0	9,0	9.348	18,7	
Abandono material	1,4	1,8	2,1	2,2	879	1,8	
VIOLÊNCIA FÍSICA							
Maus-tratos	41,8	55,7	51,6	29,9	22.527	45,1	
Lesão corporal em VD	15,7	19,9	38,1	98,1	15.370	40,8	
VIOLÊNCIA SEXUAL							
Estupro	49,9	85,1	200,8	99,5	51.971	104,0	
Pornografia infanto-juvenil	0,4	1,4	6,6	6,2	1.630	3,4	
Exploração sexual	0,1	0,4	2,5	4,8	889	1,8	

Fonte: Secretarias de Segurança Pública e/ou Defesa Social; Censo 2022 - IBGE; Fórum Brasileiro de Segurança Pública; Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua 2022 - IBGE; Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

(1) Taxa por 100 mil habitantes na faixa etária específica.

O quadro anterior informa o nível de grandeza de cada crime à nível nacional (quantidade de registros) e as taxas por faixa etária (incidência populacional), além de apresentar os totais para o grupo completo de crianças e adolescentes. Além disso, vale frisar desde o princípio: sem considerar as mortes violentas intencionais, todos os demais tipos de crime analisados cresceram entre 2021 e 2022. O percentual de variação, as especificidades de cada tipo penal e o perfil das vítimas será pormenorizado nos tópicos a seguir.

QUADRO 06

Variação dos registros de crimes entre crianças e adolescentes (0 a 17 anos)
Brasil, 2021-2022

Tipo de crime	2021	2022	Variação (em %)
	Ns. absolutos	Ns. absolutos	
Abandono de incapaz	8.197	9.348	14,0
Abandono Material	826	879	1,8
Maus-tratos	19.799	22.527	13,8
Lesão corporal em VD	14.856	15.370	3,5
Estupro	45.076	51.971	15,3
Pornografia infanto-juvenil	1.523	1.630	7,0
Exploração sexual	764	889	16,4

Fonte: Secretarias de Segurança Pública e/ou Defesa Social; Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

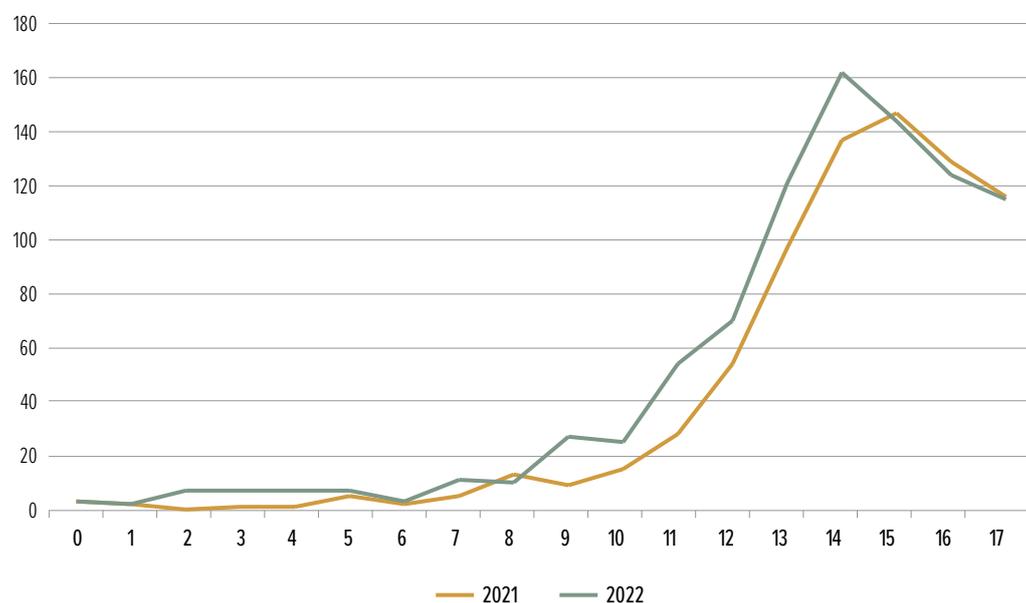
CRIMES SEXUAIS: PORNOGRAFIA INFANTO-JUVENIL, EXPLORAÇÃO SEXUAL E ESTUPRO

Os crimes de pornografia infanto-juvenil e exploração sexual infantil com vítimas de 0 a 17 anos, tiveram aumento nos seus números absolutos de 7,0% e 16,4%, respectivamente. Esses percentuais de crescimento foram puxados, especialmente pelo aumento de registros nos estados do Norte e Nordeste. Como a quantidade de registros é relativamente baixa a nível nacional, essa variação pode significar a piora do fenômeno criminal em si, mas também pode ser fruto de uma melhoria no registro.

Os casos de exploração sexual infantil possuem o seu pico entre as idades de 10 a 17 anos. No entanto, chama a atenção que em 2021, dentre as vítimas de 0 a 17 anos, 48,7% dos casos tiveram vítimas de até 14 anos e, em 2022, esse percentual é de 58,0%. Ou seja, do ano passado para esse, as vítimas desse tipo de crime são, em média, mais novas. Além disso, o pico da curva que antes era aos 15 anos, agora é aos 14 anos.

GRÁFICO 45

Exploração sexual infantil por idade da vítima
Brasil, 2021-2022



Fonte: Secretarias de Segurança Pública e/ou Defesa Social; Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

O estupro é o tipo de crime com maior número de registros contra crianças e adolescentes do Brasil. Em 2022 foram quase 41 mil vítimas de 0 a 13 anos, das quais quase 7 mil tinham entre 0 e 4 anos, mais de 11 mil, entre 5 e 9 anos, mais de 22 mil entre 10 e 13 anos e mais

de 11 mil entre 14 e 17 anos³. Dentre as vítimas do sexo feminino, existe um pico de casos entre 3 e 4 anos de idade e, a partir dos 9 anos, o número de casos aumenta e alcança o seu maior valor com vítimas de 13 anos. Dentre as vítimas do sexo masculino, apesar de se tratar de menor quantidade de casos, o pico se dá aos 4 anos de idade.

No mapa, é possível perceber que os crimes de estupro de crianças no Brasil se espalham por todo o território nacional, especialmente nos estados do Norte, Centro-Oeste e Sul⁴. Os estados de Roraima, Mato Grosso do Sul e Amapá lideram, com taxas de mais de 200 estupros entre vítimas de 0 a 17 anos a cada 100 mil habitantes.

MAPA 01

*Taxa de estupros com vítimas de 0 a 13 anos por 100 mil habitantes
UFs, 2022*



Fonte: Secretarias de Segurança Pública e/ou Defesa Social; Censo 2022 - IBGE; Fórum Brasileiro de Segurança Pública; Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua 2022 - IBGE; Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

De forma geral, há desigualdade racial entre as vítimas em todas as faixas etárias. As vítimas negras (pretas e pardas) são a maior parte em praticamente todas as idades. Contudo,

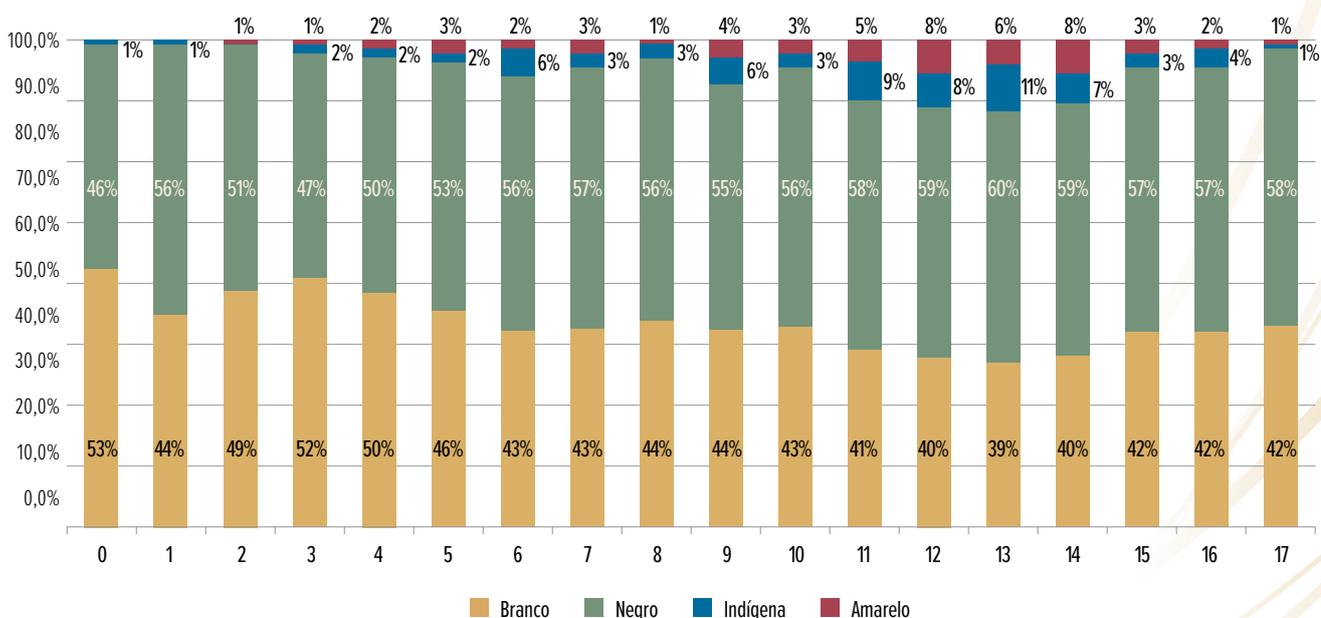
³ O estado do Pernambuco informou a idade das vítimas por faixas etárias de 0 a 11 anos e 12 a 17 anos. Por isso, os dados do estado não estão incluídos em desagregações por idade simples ou faixa etária e apenas nas análises com vítimas de 0 a 17 anos.

⁴

é interessante notar que o percentual de vítimas brancas entre 11 e 14 anos reduz e dá espaço para o aumento do percentual de vítimas amarelas e indígenas que representam 6%, 11% e 6%, respectivamente, do total de vítimas de 13 anos de idade.

GRÁFICO 46

Distribuição racial das vítimas de estupro de 0 a 17 anos, por idade
Brasil, 2022



Fonte: Secretarias de Segurança Pública e/ou Defesa Social; Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

NEGLIGÊNCIA CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES: OS CRIMES DE ABANDONO DE INCAPAZ E ABANDONO MATERIAL

A negligência é considerada uma das modalidades mais comuns de violência contra crianças e adolescentes e se caracteriza pela omissão por parte dos pais e da sociedade em proverem as necessidades de uma criança, incluindo questões financeiras, mas também emocionais. Vale destacar que a desigualdade social e as questões decorrentes das carências socioeconômicas que estão fora do controle dos pais não necessariamente significam casos de negligência. É sobretudo a prática abusiva e a omissão consciente que importam na análise da violência parental.

Nos casos mais graves, situações de negligências podem significar a criminalização dos autores da violência pelos crimes de abandono de incapaz ou abandono material. Nesse segundo caso, o cerne da negligência é financeira e se materializa, por exemplo, na falta de pagamento de pensão alimentícia. O crime se manteve estável entre 2021 e 2022, em que pese se note uma baixíssima incidência dos registros desse tipo penal no Brasil. Em ambos os períodos foram registrados pouco mais de 800 casos por ano em todo o país. Estados como Pernambuco e Espírito Santo não tiveram nenhum registro de abandono

material e Acre, Alagoas, Ceará, Pará, Paraíba, Rondônia e Roraima registraram menos de 10 casos anuais.

Em um país em que, dos recém-nascidos de 2022, 6,3%⁵ não receberam o nome dos seus pais na certidão de nascimento e que, segundo o Painel de Estatísticas Processuais do Direito de Família com Temas Afetos à Infância e Juventude do Conselho Nacional de Justiça, teve mais de 192 mil novos processos de pensão alimentícia em 2022⁶, é pouco possível que tenhamos apenas 800 casos de abandono material no país, indicando se tratar de um crime com altos índices de subnotificação. Os registros identificados não têm um perfil etário claro, atingindo crianças de todas as faixas etárias, sendo que 22% de todas as crianças e adolescentes vítimas possuem de 0 a 4 anos, 28% entre 5 e 9 anos, 18% entre 10 e 13 anos e 26%, entre 14 e 17 anos.

O crime de abandono de incapaz, por sua vez, possui capitulação mais ampla, criminalizando todo o tipo de abandono de quem esteja sob cuidado do autor e que seja incapaz de defender-se dos riscos resultantes no abandono. Assim, quando há a responsabilização criminal, a vítima já sofreu as consequências da negligência sofrida. De 2020 para 2021, já havíamos notado o aumento de 11,1% dos registros do crime, o que se aprofundou no último ano, com um novo crescimento de 14% no volume de registros de abandono de incapaz no país.

Os estados no Norte e Nordeste foram os que apresentaram maior variação do número de registros. Esse aumento se deu de forma similar nas diferentes faixas etárias de 0 a 17 anos, mas as taxas de registros em cada faixa etária indicam que as crianças de 0-4 anos, de 5-9 anos e de 10-13 anos são as principais vítimas, com taxas variando na casa dos 20 registros a cada 100 mil habitantes. Entre adolescentes (14-17 anos), por outro lado, a taxa cai pela metade e, em 2022, foi de 9,0 registros a cada 100 mil habitantes.

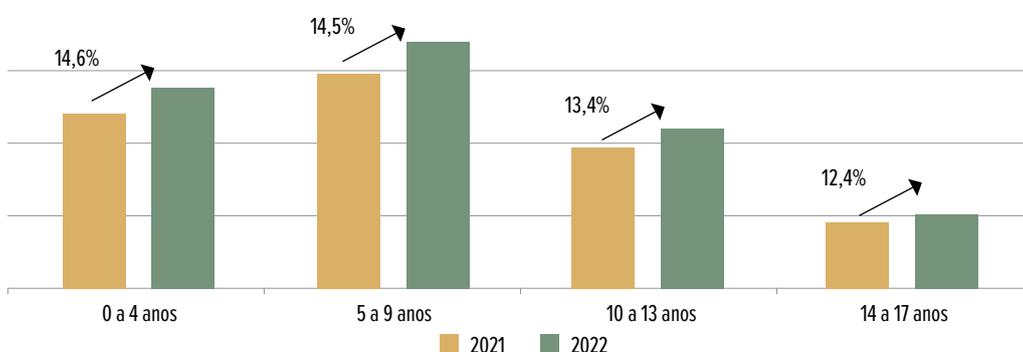
De 2020 para 2021, já havíamos notado o aumento de 11,1% dos registros do crime, o que se aprofundou no último ano, com um novo crescimento de 14% no volume de registros de abandono de incapaz no país.

⁵ Disponível em: <https://transparencia.registrocivil.org.br/painel-registral/pais-ausentes>

⁶ Disponível em: https://paineisanalytics.cnj.jus.br/single/?appid=3cd3e5fc-5-c5c441-e-508b30261-5e288de&sheet-87ff247a-22e0-4a66-ae83-24fa5d92175a&theme=horizon&opt=ctxmenu,currsel&select=nome_classe,&select=nome,&select=nome_municipio,&select=sigla_tribunal

GRÁFICO 47

Varição percentual do crime de abandono de incapaz por faixa etária Brasil, 2021-2022



Fonte: Secretarias de Segurança Pública e/ou Defesa Social; Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

VIOLÊNCIA FÍSICA: MAUS-TRATOS E LESÃO CORPORAL EM CONTEXTO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

A violência física contra crianças e adolescentes é majoritariamente um caso de violência intrafamiliar. Como tal, também possui alto nível de reincidência, sendo caracterizada como uma experiência de longa duração na vida da vítima⁷. Dificuldades escolares, ansiedade, reprodução da violência e sequelas provenientes das lesões são algumas das consequências já mapeadas pela literatura especializada⁸ e dão conta da gravidade desses atos, apesar de muitas vezes ainda serem concebidos por muitos como instrumentos educacionais válidos e legítimos.

Os crimes de maus-tratos (art. 136 do Código Penal e art. 232 do ECA) possuem números significativos de registros com vítimas de 0 a 17 anos. Em 2022 foram documentados 22.527 casos nessa faixa etária, o que significa um aumento de 13,8% em relação a 2021 e uma taxa de 45,1 registros por 100 mil habitantes dessa idade. Além disso, nota-se que o aumento ocorreu em todas as faixas etárias, porém proporcionalmente maior nas faixas de 10 a 13 e 14 a 17 anos.

Em 2021 a faixa etária de 0 a 4 anos possuía um número maior de vítimas do que a faixa de 10 a 13 anos. O aumento de 19,7% dos casos nessa segunda faixa, fez com que o número de casos se aproximasse em ambos os grupos. A faixa de 5 a 9 anos permanece sendo a faixa etária com mais vítimas de maus-tratos, totalizando 7.697 registros em 2022, seguida pelas faixas de 0 a 4 anos e 10 a 13 anos.

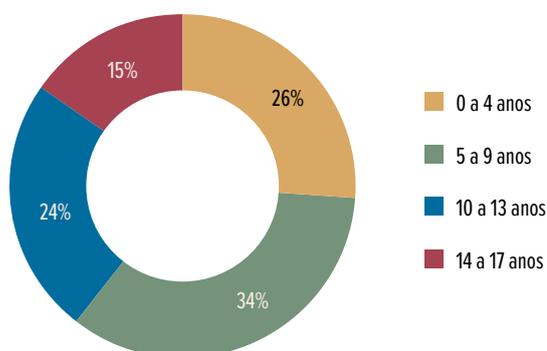
Em 2022 foram documentados 22.527 casos nessa faixa etária, o que significa um aumento de 13,8% em relação a 2021 e uma taxa de 45,1 registros por 100 mil habitantes dessa idade.

⁷ World Health Organization. INSPiRE: Seven strategies for Ending Violence Against Children. Geneva: World Health Organization; 2016.

⁸ AZEVEDO, M.; GUERRA, V. Mania de bater: A punição corporal doméstica de crianças e adolescentes no Brasil. São Paulo: Iglu; 2001.

GRÁFICO 48

Distribuição de crianças e adolescentes vítimas de maus-tratos por faixa etária (em %) Brasil, 2022

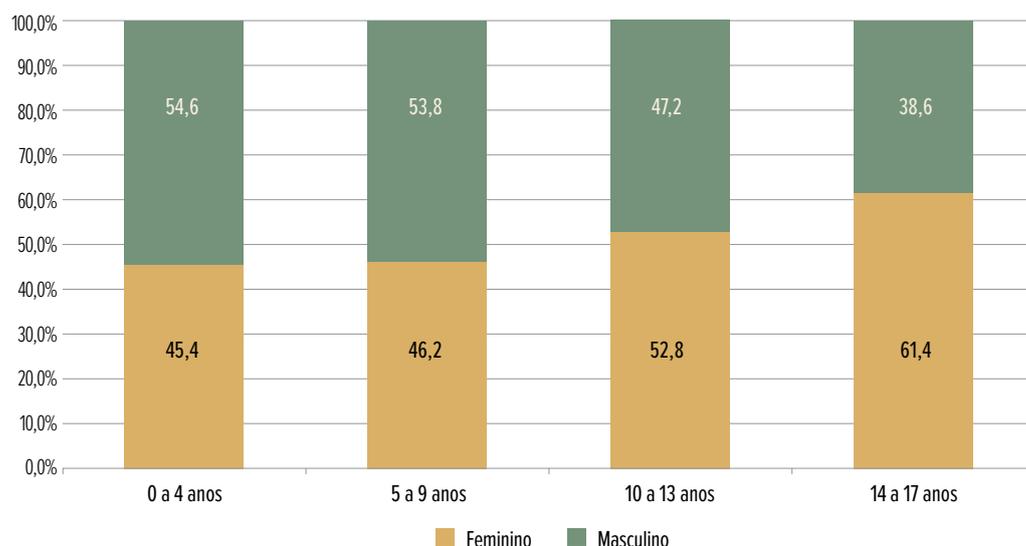


Fonte: Secretarias de Segurança Pública e/ou Defesa Social; Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

Em relação ao sexo das vítimas, os dados de perfil dos registros de maus-tratos de 2022 confirmam o que já havíamos destacado no Anuário 16⁹. Nas faixas etárias de 0 a 4 anos e 5 a 9 anos, a maior parte das vítimas é do sexo masculino. A partir dos dez anos, esse perfil se inverte e as vítimas do sexo feminino passam a ser maioria. De modo geral, portanto, têm-se que meninos são mais vitimados logo nos primeiros anos de vida, enquanto as meninas são mais atingidas quando adolescentes. Possivelmente, esse aumento se relaciona com o aumento de crimes sexuais com vítimas dessas faixas etárias.

GRÁFICO 49

Crianças e adolescentes vítimas de maus-tratos por faixa etária e e sexo (em %) Brasil, 2022



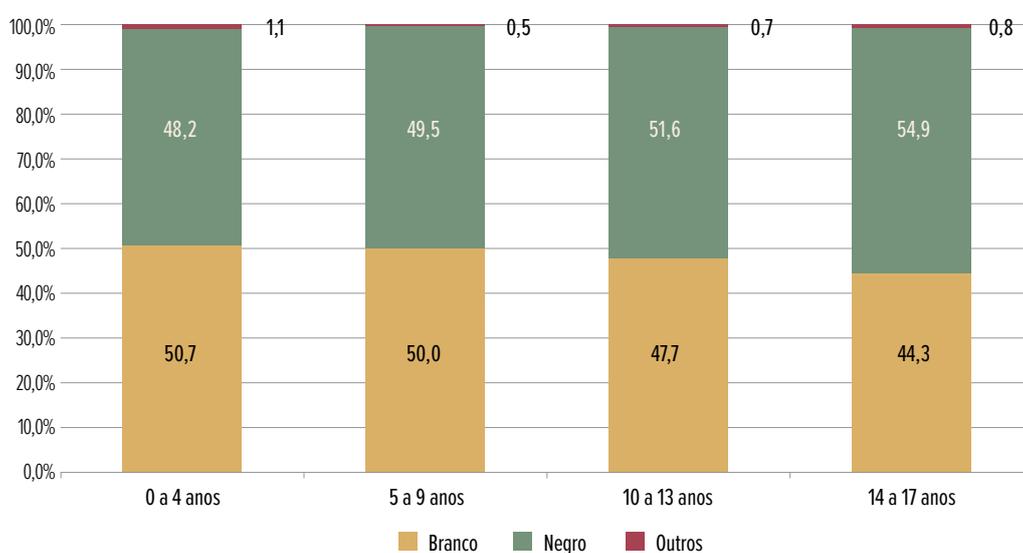
Fonte: Secretarias de Segurança Pública e/ou Defesa Social; Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

⁹ <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2022/07/13-anuario-2022-maus-tratos-entre-criancas-e-adolescentes-perfil-ine-dito-das-vitimas-e-circunstancias-desse-crime-no-brasil.pdf>

As vítimas de maus-tratos também mudam de perfil racial à medida que muda o perfil etário. Como se pode verificar no gráfico, há uma mudança gradual, em que a desigualdade racial é quase inexistente nas faixas de 0 a 4 anos e 5 a 9 anos. Aos poucos, ocorre uma transição para um perfil cuja maior parte das vítimas é negra, especialmente na faixa de 14 a 17 anos em que 54,9% das vítimas são pretas ou pardas. Destaca-se que, considerando todas as faixas etárias, em 2022, 50,6% das vítimas são de raça/cor negra, enquanto em 2021 esse valor foi bem mais baixo, em torno de 40%.

GRÁFICO 50

Crianças e adolescentes vítimas de maus-tratos por faixa etária e raça/cor (em %) Brasil, 2022



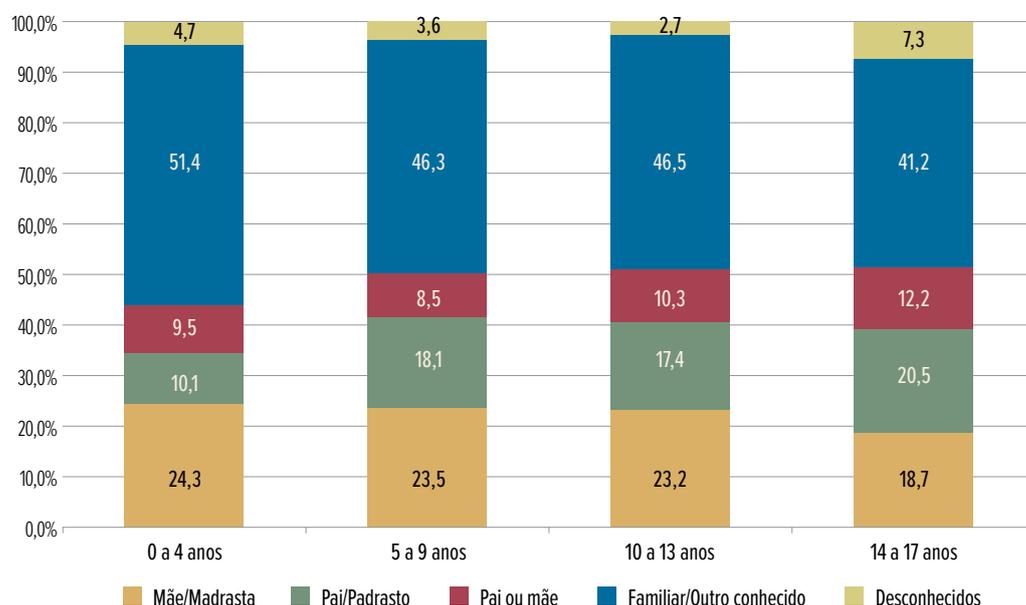
Fonte: Secretarias de Segurança Pública e/ou Defesa Social; Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

Por fim, vale à pena notar que a maior parte dos agressores são conhecidos das vítimas (em todas as faixas etárias o percentual é maior que 90%). Porém, quando as vítimas estão na faixa de 0 a 4 anos, a fração de agressores Familiares/Conhecidos e de Mães/Madrastas é maior se comparado às outras faixas etárias. A partir dos 5 anos, cresce o percentual de pais e padrastos como agressores e, a partir dos 14 anos, também aumenta o percentual de desconhecidos como agressores.

É possível que essa mudança no perfil dos autores esteja relacionada com a distribuição percentual do sexo das vítimas. Assim, desenha-se um fenômeno em que mães e figuras femininas parecem ser as principais autoras de maus-tratos contra seus filhos meninos durante a primeira infância, enquanto pais e figuras masculinas, bem como pessoas fora do círculo de convivência, representam os principais agressores das meninas nas faixas mais altas, durante a adolescência.

GRÁFICO 51

Relação entre autor e vítima de crimes de maus-tratos contra crianças e adolescentes por faixa etária da vítima
Brasil, 2022



Fonte: Secretarias de Segurança Pública e/ou Defesa Social; Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

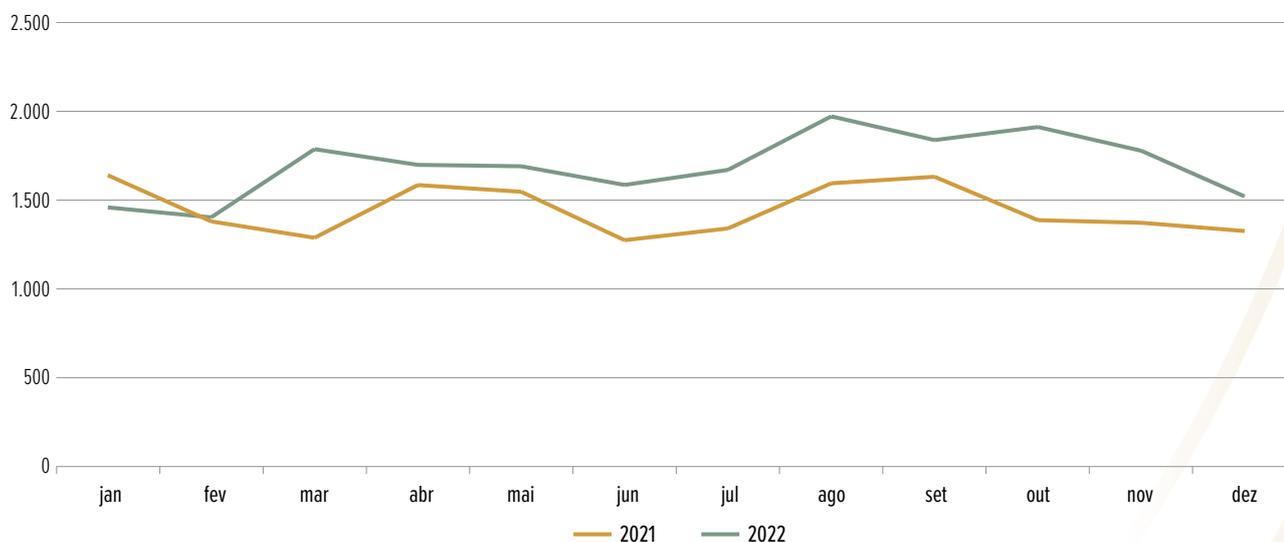
É importante frisar, contudo, que essa a relação entre autor e vítima é uma variável não padronizada nos boletins de ocorrência, o que torna a qualidade da informação mais frágil e com potenciais imprecisões. Ou seja, as categorias de “pai ou mãe” e de “familiar/outro conhecido” podem, por exemplo, ter registros que poderiam estar nas categorias “mãe/madrasta” ou “pai/padrasto” se houvesse padronização nacional.

Vale recordar que os dados de maus-tratos vêm sendo compilados desde o período da pandemia de COVID-19. Desde então, o padrão de queda dos registros nos períodos de férias escolares tem se confirmado, evidenciando que não se trata de uma especificidade do período de isolamento social e indicando que, possivelmente, a rede escolar é protagonista na percepção e denúncia de casos de maus-tratos contra o público mais jovem. A queda de registros nos meses que as crianças não estão na escola, portanto, reafirmam a importância dos profissionais da educação na realização de denúncias e do setor educacional como um todo, como parte fundamental da rede protetiva às crianças.

O padrão de queda dos registros nos períodos de férias escolares tem se confirmado, evidenciando que não se trata de uma especificidade do período de isolamento social e indicando que, possivelmente, a rede escolar é protagonista na percepção e denúncia de casos de maus-tratos contra o público mais jovem.

GRÁFICO 52

Crianças e adolescentes vítimas de maus-tratos por mês da ocorrência do fato
Brasil, 2021-2022



Fonte: Secretarias de Segurança Pública e/ou Defesa Social; Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

Por fim, em relação aos registros de lesão corporal em contexto de violência doméstica (art. 129, §9º do Código Penal), a tendência verificada em 2022 também foi de aumento dos casos. Entre todas as crianças e adolescentes, a variação foi de 3,5% do número absoluto, totalizando 15.370 casos no último ano e uma taxa de 40,8 por 100 mil habitantes desta faixa etária. Nota-se que esse total não inclui registros dos crimes no Rio Grande do Sul e em São Paulo, de modo que ainda se trata de um valor subestimado. Na comparação entre as UF's, chama atenção a altíssima incidência dos registros nos estados do Mato Grosso (taxa de 210,6) e Tocantins (132,6). Em termos de distribuição etária, os dados confirmam o cenário já identificado anteriormente de que são os e, principalmente, as adolescentes ente 14 e 17 anos as principais vítimas. Nessa faixa, a taxa nacional chega a 98,1 registros por grupo de 100 mil habitantes.

AS MORTES VIOLENTAS INTENCIONAIS ENTRE OS MAIS JOVENS

Ano após ano, infelizmente, os dados confirmam que o Brasil vive um cenário dramático da violência letal entre adolescentes e jovens. A boa notícia é que, em 2022, o número de mortes violentas intencionais no geral caiu no país em relação ao ano anterior. Entre as vítimas de 0 a 17 anos não foi diferente, com uma diminuição de 2,6% dos números absolutos. No entanto, o número de assassinatos de crianças e adolescentes segue sendo um problema grave, somando quase 2.489 mortes no ano, mantendo um patamar de quase sete casos por dia.

A maior parte dos crimes letais contra crianças e adolescentes foi de homicídio doloso. No entanto, chama a atenção a proporção de feminicídios entre as vítimas de 0 a 11 anos.

Enquanto a fração de feminicídios com vítimas de 12 a 17 anos significa 2,2% do total de mortes violentas, na faixa de 0 a 11 anos, esse percentual é de 11,4% (totalizando 24 casos). Dentre as vítimas de 12 a 17, por outro lado, destaca-se a quantidade de mortes decorrentes de intervenção policial: foram 358 vítimas em 2022, enquanto em 2021 haviam sido registrados 306 casos. Ou seja, houve um aumento de 17% de um ano para o outro, razão pela qual, em 2022, as mortes por policiais foram responsáveis por 15,7% do total de crimes letais entre adolescentes.

QUADRO 07

Síntese dos dados de mortes violentas intencionais com vítimas crianças e adolescentes
Brasil, 2022

Tipo de crime	VIOLÊNCIA LETAL			
	0 a 11 anos	12 a 17 anos	0 a 17 anos	
	Ns. absolutos	Ns. absolutos	Ns. absolutos	Taxa ⁽¹⁾
Mortes Violentas Intencionais	211	2.278	2.489	5,0
Homicídio doloso	179	1.832	2.011	4,0
Femicídio	24	51	75	0,2
Latrocínio	1	19	20	0,0
Lesão corporal seguida de morte	4	18	22	0,0
Morte decorrente de intervenção policial	3	358	361	0,7

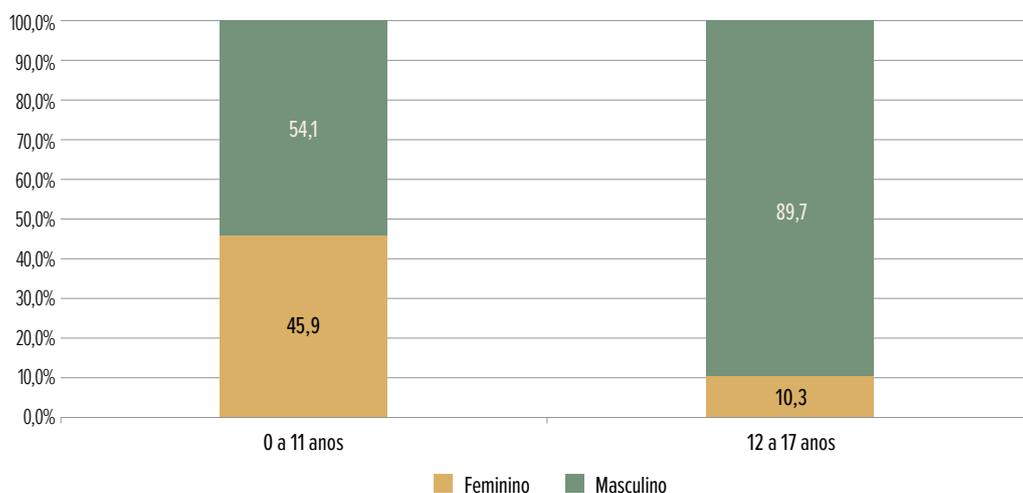
Fonte: Secretarias de Segurança Pública e/ou Defesa Social; Censo 2022 - IBGE; Fórum Brasileiro de Segurança Pública; Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua 2022 - IBGE; Fórum Brasileiro de Segurança Pública.
(1) Taxa por 100 mil habitantes na faixa etária específica.

O perfil das vítimas das mortes violentas intencionais sofre uma alteração significativa a depender do perfil etário. Dentre as vítimas de 0 a 11 anos, 45,9% são do sexo feminino e 54,1% do sexo masculino, enquanto dentre as vítimas de 12 a 17 anos, 89,7% das vítimas são do sexo masculino e apenas 10,3%, do sexo feminino. O gênero como um fator de risco para os meninos, portanto, só se impõe entre os adolescentes, quando as mortes ocorrem prioritariamente como consequência da violência urbana. Nos casos de violência letal entre as crianças – decorrentes sobretudo da violência doméstica e intrafamiliar – as vítimas são distribuídas sem discrepâncias tão evidentes entre meninos e meninas, embora a porção maior das vítimas esteja entre crianças do sexo feminino.

Dentre as vítimas de 12 a 17, por outro lado, destaca-se a quantidade de mortes decorrentes de intervenção policial: foram 358 vítimas em 2022, enquanto em 2021 haviam sido registrados 306 casos.

GRÁFICO 53

Crianças e adolescentes vítimas de MVI por faixa etária e sexo (em %) Brasil, 2022

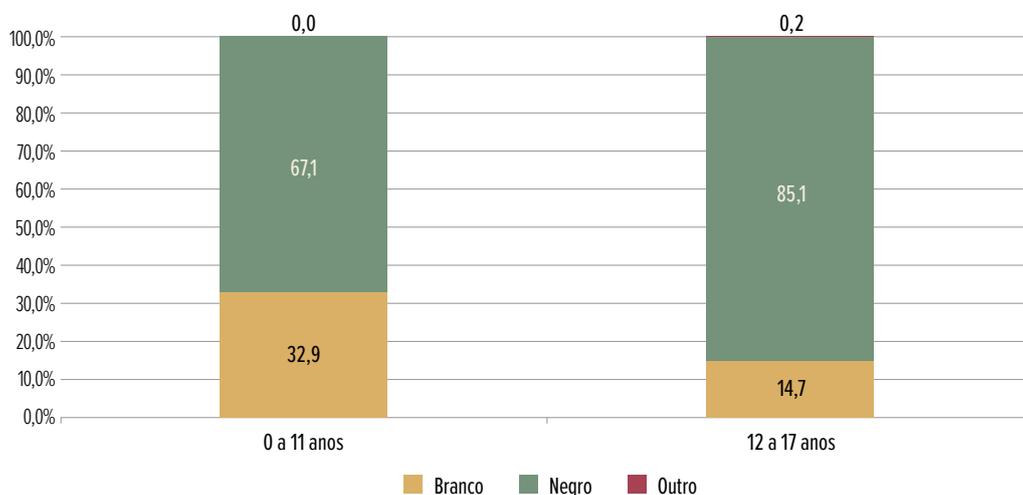


Fonte: Secretarias de Segurança Pública e/ou Defesa Social; Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

O perfil racial também sofre drástica alteração a depender da faixa etária. Enquanto 67,1% das vítimas de 0 a 11 anos são negras, esse percentual sobe para 85,1% na faixa etária de 12 a 17 anos, evidenciando que a desigualdade racial é parte estruturante da problemática das mortes violentas no país e que se acentua na medida em que os anos passam na vida do sujeito. Assim como foi possível observar entre as vítimas de maus-tratos, também nos crimes letais o racismo vai se consolidando como fator que atua no incremento do risco de se tornar vítima de violência na medida em que as crianças vão ficando mais velhas. Entre os adolescentes, a distinção é absolutamente evidente e implica que 8 em cada 10 mortes violentas de adolescentes vitimem negros no país.

GRÁFICO 54

Crianças e adolescentes vítimas de MVI por faixa etária e raça/cor (em %) Brasil, 2022

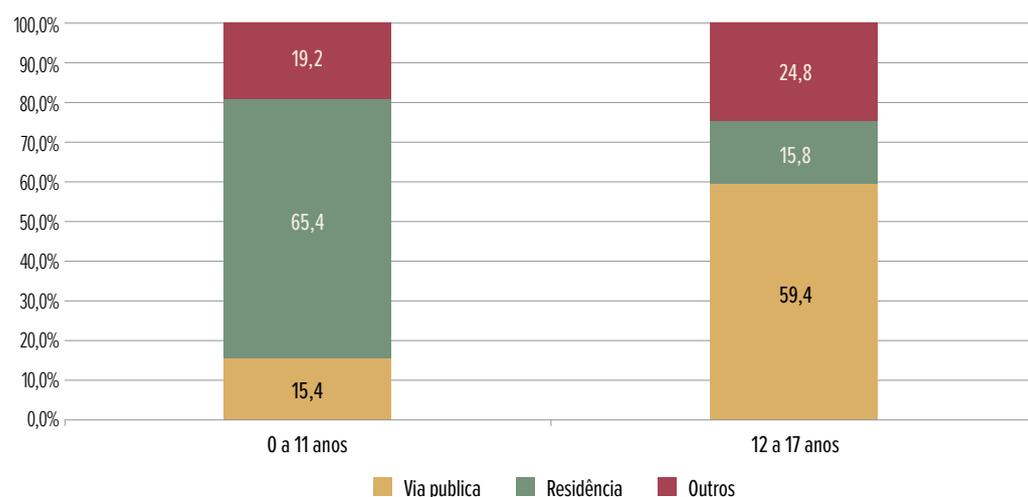


Fonte: Secretarias de Segurança Pública e/ou Defesa Social; Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

Em termos de local da ocorrência do crime, entre as crianças, o percentual de fatos dentro das residências é de 65,4% e, na via pública, de 15,4%. Esses percentuais se invertem quando as vítimas possuem entre 12 e 17 anos, de modo que os fatos ocorridos nas vias públicas sobem para 59,4% do total e aqueles perpetrados dentro das residências caem para 15,8%.

GRÁFICO 55

Crianças e adolescentes vítimas de MVI por faixa etária e local do crime (em %)
Brasil, 2022



Fonte: Secretarias de Segurança Pública e/ou Defesa Social; Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

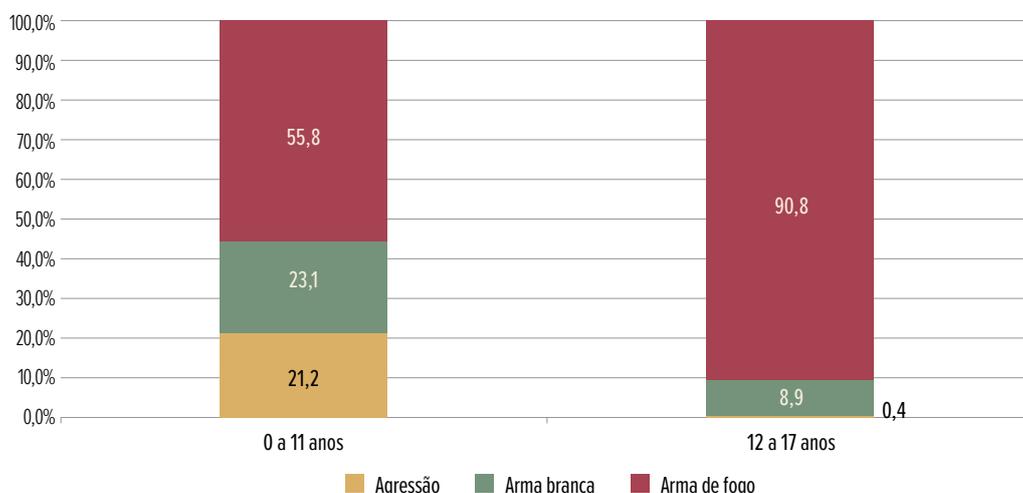
Em ambas as faixas etárias, as armas de fogo são os principais instrumentos do crime. No entanto, quando as vítimas possuem de 0 a 11 anos, mais de 40% dos crimes são cometidos com armas branca ou por meio de agressão. Esses dados explicitam como a violência doméstica explica parte importante das mortes de 0 a 11 anos, enquanto a violência urbana é o que está por trás das mortes entre aqueles que possuem de 12 a 17 anos.

Vale notar, contudo, que, entre 2021 e 2022, aumentou o percentual de crianças mortas por arma de fogo, passando de 50% para 55,8%, enquanto houve diminuição das mortes ocorridas por armas branca, dando indícios de que o aumento da circulação de armas de fogo nos últimos anos no país pode ter impactado nesse cenário.

Em ambas as faixas etárias, as armas de fogo são os principais instrumentos do crime. No entanto, quando as vítimas possuem de 0 a 11 anos, mais de 40% dos crimes são cometidos com armas branca ou por meio de agressão.

GRÁFICO 56

Crianças e adolescentes vítimas de MVI por faixa etária tipo de instrumento do crime (em %) Brasil, 2022



Fonte: Secretarias de Segurança Pública e/ou Defesa Social; Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

GARANTIR O FUTURO PROTEGENDO AS CRIANÇAS E OS ADOLESCENTES NO PRESENTE

Os dados aqui apresentados deixam evidente que a violência atinge crianças e adolescentes das mais diferentes formas. Enquanto o estupro no Brasil é um crime essencialmente cometido contra crianças e meninas, já que mais de 60% das vítimas possuem menos de 14 anos e mais de 80% são do sexo feminino, as mortes violentas atingem principalmente adolescentes do sexo masculino. Outra forma comum de violência contra crianças é a negligência e o abandono. Esse tipo de violência está fortemente relacionado a diferentes formas de vulnerabilidade social, como pobreza e abuso de entorpecentes, por exemplo. A pornografia infanto-juvenil e a exploração sexual infantil possuem uma lógica mercadológica relacionada à vulnerabilidade social. Maus-tratos é uma forma de violência, majoritariamente doméstica e intrafamiliar, que pode ser tanto uma prática corriqueiramente violenta, como uma conduta equivocada proveniente das dificuldades da parentalidade.

Em todos esses casos, entendemos que a estatística aqui apresentada representam apenas os casos mais graves dessas modalidades criminais, ou sejam, são apenas a fração de fatos que chegam à polícia. No caso da violência física ocorrida no ambiente doméstico, por exemplo, a literatura é consensual no sentido de que apenas os casos mais graves são notificados¹⁰, seja pelos equipamentos de saúde ou nas delegacias de polícia.

Em todos esses casos, entendemos que a estatística aqui apresentada representam apenas os casos mais graves dessas modalidades criminais, ou sejam, são apenas a fração de fatos que chegam à polícia.

¹⁰ RIBA, Aline C.; ZIONI, Fabiola. O corpo da criança como receptáculo da violência física: análise dos dados epidemiológicos do Viva/Sinan. Saúde debate, v. 46, n. 5, 2022.

Uma violência na infância é uma marca que afetará toda a vida do sujeito, podendo implicar na reprodução violenta, no afastamento familiar, na vivência em meio à ansiedade e depressão, dentro muitas outras consequências possíveis.

Cada um desses tipos de violência tem especificidades que precisam ser compreendidas para que as políticas públicas para prevenção a serem adotadas sejam adequadas às características do crime. Assim, é fundamental que saibamos onde as violências ocorrem, quem são os perpetradores, quais as características das vítimas, etc. para que as estratégias desenhadas foquem nos locais certos e tenham como alvo os públicos mais afetados por cada tipo de violência.

Apesar de ser clara a necessidade de estatísticas detalhadas, para alguns tipos de violência que acometem crianças no Brasil, os dados seguem sendo frágeis. O Fórum Brasileiro de Segurança Pública levanta dados sobre maus-tratos, abandono de incapaz, abandono material, pornografia infanto-juvenil e exploração sexual infantil há apenas dois anos, razão pela qual ainda não é possível ter uma longa série histórica desses tipos penais. No entanto, o que mais chama a atenção é como o registro de parte desses crimes ainda é residual nas delegacias brasileiras, seja porque a sociedade naturaliza a violência contra os mais jovens e se exime de denunciar quando presencia alguns desses fatos, seja porque as polícias ainda não possuem equipamentos próprios para a investigação e combate a este tipo de criminalidade.

Como dito no início desse texto, o ano de 2022 foi um ano ainda mais violento para crianças e adolescentes brasileiras. Apesar de as mortes violentas terem apresentado uma sutil redução, todos os outros crimes apresentaram aumento de casos no último ano. O aumento significativo dos estupros, maus-tratos, abandono de incapaz e lesão corporal em contexto de violência doméstica demonstra o ambiente hostil que o Brasil ainda é para as crianças. Uma violência na infância é uma marca que afetará toda a vida do sujeito, podendo implicar na reprodução violenta, no afastamento familiar, na vivência em meio à ansiedade e depressão, dentro muitas outras consequências possíveis.

Da mesma forma como Estado e sociedade têm-se unido em prol de uma luta contra a violência contra as mulheres – implicando no aumento de mecanismos de proteção, no aprofundamento de pesquisas e de debate público sobre o tema – também a violência contra as crianças e os adolescentes precisa ser eleita como fenômeno a ser combatido por todos. Não é mais justificável bater, castigar ou punir para educar. É urgente que as estratégias de enfrentamento dessas violências sejam ampliadas e aprofundadas no Brasil, assim como define o artigo 227 da Constituição: as crianças devem ser prioridade absoluta.



Anuário
Brasileiro
**de Segurança
Pública**
2023

**O aumento da violência
contra crianças e adolescentes
no Brasil em 2022**



FÓRUM BRASILEIRO DE
SEGURANÇA PÚBLICA